



## Município de Lacerdópolis

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001 – 24, neste ato representado pelo prefeito, Sérgio Luiz Calegari.

**NOTIFICADO:** Gerart Andrei Daenecke, CPF 019.547.379-55, RG 2.757.824, brasileiro, casado, vendedor, representante da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ 06.224.121/0019-22, com endereço na Rua Paulo Zimmerman, n. 1350, Bairro Jardim Janaína, Biguaçu/SC, CEP 88161-850, e-mail's: [biguacu.comercial@sharkmaquinas.com.br](mailto:biguacu.comercial@sharkmaquinas.com.br) e [andrei.daenecke@sharkmaquinas.com.br](mailto:andrei.daenecke@sharkmaquinas.com.br), telefone (48) 3279-8811 e 3279-8800.

Prezado (a),

O senhor participou do Processo Licitatório n. 29/2020, Pregão Presencial n. 14/2020, na condição de representante da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda.

Por ocasião da sessão, ocorrida na data de 30/07/2020, conforme “ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.”, disponível no site oficial (<https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/>), o senhor requereu que constasse que “[...] *quer fazer a conferência, no ato de entrega do equipamento na prefeitura do certificado Rops e Fops com certificado no Inmetro, número de série e Nota fiscal de Fabricante da XCMG que comprove que o equipamento possui as características exigidas no edital por se tratar de opcional como consta no catálogo.*”

A empresa vencedora do certame MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA entregou o equipamento no dia 24/11/2020. O senhor foi convocado a comparecer e esteve neste município para conferir referido bem nesta mesma data, conforme certidão também disponível no site oficial. No entanto, até o momento não se manifestou com relação com relação a isso.

Por esse motivo e considerando o conhecimento técnico e a experiência com equipamentos desse tipo por parte do senhor e a empresa que representa, é a presente para **NOTIFICÁ-LO** para que, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, exerça, de forma escrita/formal, tal direito, sob pena de renúncia.

Lacerdópolis/SC, 09 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Luiz Calegari**  
Prefeito